



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 4.799, de 12 de julho de 2018.

DENOMINA DE “RUA WOLFRAM NICOLAU METZLER” A RUA “A” DO BAIRRO, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMÉRICA, DO PLANO DIRETOR DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art 1º. Denomina de “Rua Wolfram Nicolau Metzler” a Rua “A” do Bairro, do Loteamento Residencial América, do Plano Diretor de Campo Bom.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 12 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.